



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

**TERMO ADITIVO 04/2017**

PROCESSO Nº 23079.020477/2015-98

CONTRATO Nº 04/2016

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016** que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira e a Empresa Lavanderia Milenio Ltda.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro por intermédio do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, com sede na Rua Bruno Lobo, 50, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ - Cep: 21941-912, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.663.683/0026-74, neste ato representado pela Sr. Director Geral do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Dr. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº. 09686 - CBERJ e inscrito no CPF sob o nº. 767962057-15, conforme competência que lhe foi delegado através da Portaria nº.355 de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº.19 de 27 de janeiro de 2011, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **LAVANDERIA MILENIO LTDA**; inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.794.974/0001-82, sediado(a) na Rua Carlos Scidl, nº 571 – Caju – Rio de Janeiro/RJ, Cep 20931-002, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROBESIO GUIMARÃES MADEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20-61488-8, expedida pela (o) CRA/RJ, e CPF nº 547.275.617-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.020477/2015-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Pregão nº 01/2016 nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**





O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de higienização de roupa hospitalar que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

ITEM	UASG	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR	153150	KG	R\$ 6,27	24.000

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará por 12 meses, com início na data de 05/04/2017 e encerramento em 04/04/2018, podendo a critério da administração ser prorrogado por igual período conforme determina o Art. 57, inc II da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta reais), já incluídas todas as despesas que incidam sobre o Contrato.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo rege-se, com base no inciso II do artigo 57 e por toda legislação aplicada à espécie, e, ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já se entendem como integrantes do presente termo, especialmente da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 04/2016, desde que não colidentes com as novas disposições ora acordadas e estabelecidas.

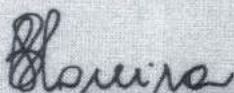
E por estarem acordos, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato 04/2016, em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo,





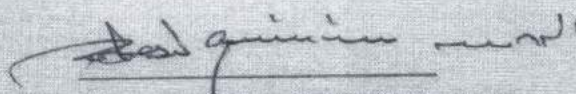
rubricadas as páginas precedentes, para que surtam seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.



Representante legal da CONTRATANTE

  
Bruno Leite Moreira  
Vice-Diretor do IPPMGA/FRJ  
SIAPE 0360856



Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: